



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

PROPOSIÇÃO Nº 09/2022

O Presidente do Conselho Regional do SENAI em Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 494 de 10 de janeiro de 1962 e atualizado pelo Decreto nº 6.635, de 5 de novembro de 2008.

PROPÕE: Ao Egrégio Conselho Regional

Aprovar a autorização de funcionamento do curso Técnico de Nível Médio Integrado ao Ensino Médio em Eletrotécnica, constante do eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, com efeito retroativo aos início das suas atividades, oferta do SENAI/SE, no Centro de Educação e Tecnologia "Albano Franco", localizado na Avenida Tancredo Neves, 2001, Inácio Barbosa - Aracaju/SE.

Aprovar o Plano do curso Técnico de Nível Médio Integrado ao Ensino Médio em Eletrotécnica, cuja matriz curricular apresenta um total de 3.780h, sendo 2520 horas para o Ensino Médio e 1260h para o Ensino Técnico Profissionalizante, destas 1260 horas, 809 são teóricas, com 252 deste total teórico à distância e 451 horas práticas, da Área Tecnológica de Energia GTD e do Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais.

Aracaju, 18 de abril de 2022.


EDUARDO PRADO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Regional do SENAI/SE